

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 105/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Laboratório Sanobiol Ltda., CNPJ 21.561.931./0003-09, para a atividade principal Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, (Área Construída: 1,62 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-05-02-9, localizada na Avenida das Quaresmeiras, nº451, Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 06409/2005/006/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 28/06/2018.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº01803/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 3,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°16'09,8" Long. 45°53'29,3".
Processo de Outorga nº01804/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 2,4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°16'14" Long. 45°53'28,4".
Processo de Outorga nº01805/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°16'17,7" Long. 45°53'27,70".
Processo de Outorga nº01806/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°16'15,4" Long. 45°53'29,2".
Processo de Outorga nº01807/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 6,6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°16'16,8" Long. 45°53'28,2".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2028.

Vargem, 28 de junho de 2018.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas